



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de abril de 2022.

Ofício N° 260/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. n°	260 / 2022-PM
DATA:	13 / 04 / 2022
HORARIO:	08:45 hr.
<i>Kátia</i> FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 44/2022, do Projeto de Lei n° 48/2021, de autoria dos Vereadores Matheus Moreno e Bertinho Scanduzzi, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.196, DE 15 DE JUNHO DE 1962, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A